

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Processo Administrativo nº 20.738/2024-1

Referência: Chamamento Público 06/2024 que tem como objeto a celebração de parceria com o Município de Nova Lima, com finalidade de "selecionar uma proposta de Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações em Nova Lima ou Belo Horizonte, que tenha interesse em realizar o Bolsa IncentivArte – Incentivo as artes, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima."

Considerando que houve um equívoco na informação do endereço do local de entrega de envelopes de propostas e recursos, a Comissão de Seleção decide pela publicação da presente errata para correção dos erros a seguir identificados:

No item 3.1 do edital, onde se lê:

3.1 *As entidades interessadas deverão apresentar os envelopes contendo a documentação exigida neste edital no local e data a seguir dispostos:*

LOCAL: *Na Subsecretaria de Licitações e Contratos - Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima - localizada à Rua Benedito Valadares, 63 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima – MG.*

DATA: *até 08/11/2024*

HORÁRIO: De 09 às 12 h. e de 13 às 17h.

Leia:

3.1 As entidades interessadas deverão apresentar os envelopes contendo a documentação exigida neste edital no local e data a seguir dispostos:

LOCAL: Na Subsecretaria de Licitações e Contratos - Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima - localizada à Rua Benedito Valadares, nº 69 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima - MG.

DATA: até 08/11/2024

HORÁRIO: De 09 às 12 h. e de 13 às 17h.

No item 3.2.2 do edital, onde se lê:

3.2.2. *Para as entidades que enviarem suas propostas via Correios conforme descrito acima, o envelope externo - contendo os envelopes de plano de trabalho + experiência e o de Habilitação - deverá estar endereçado da seguinte forma:*

À Prefeitura de Nova Lima

Ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos)

Rua Benedito Valadares, 63 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima
– MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima – MG

**AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024**

Leia:

3.2.2. Para as entidades que enviarem suas propostas via Correios conforme descrito acima, o envelope externo – contendo os envelopes de plano de trabalho + experiência e o de Habilitação – deverá estar endereçado da seguinte forma:

À Prefeitura de Nova Lima

**Ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da
Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e
Contratos)**

Rua Benedito Valadares, **nº 69** - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova
Lima – MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima – MG

**AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO - Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024**

No item 9.3.4 do edital, onde se lê:

9.3.4 *Caso a entidade opte por utilizar a autenticação a ser realizada por servidor da administração pública, conforme previsto na cláusula 9.3.1 alínea "a", deverá fazê-lo perante o Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos), sito na Rua Benedito Valadares, 63 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima – MG, até a véspera*

da data final estabelecida no item 3.1, no horário de 09:00 às 12:00 hs ou de 13:00 às 17:00 hs.

Leia:

9.3.4 Caso a entidade opte por utilizar a autenticação a ser realizada por servidor da administração pública, conforme previsto na cláusula 9.3.1 alínea "a", **deverá fazê-lo perante o Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos), sito na Rua Benedito Valadares, nº 69 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima – MG, até a véspera da data final estabelecida no item 3.1, no horário de 09:00 às 12:00 hs ou de 13:00 às 17:00 hs.**

Nos itens 10.2 e 10.2.3, onde se lê:

10.2 Os recursos serão apresentados diretamente perante a Comissão de Seleção, junto ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos), sito na Rua Benedito Valadares, 63 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima – MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima – MG

10.2.1 Poderá a entidade apresentar recurso através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ficando obrigada a postá-lo até o prazo final estabelecido no item **10.1 deste Edital**, e encaminhar cópia das razões recursais para o e-mail comissaodeselecao@pnl.mg.gov.br no mesmo prazo.

10.2.2 A Comissão, recebidas as razões recursais, aguardará, no máximo 2 (dois) dias para o recebimento do envelope. O Município não se responsabilizará por atraso ou extravio de envelope.

10.2.3 Para a entidade que enviar seu recurso via Correios, conforme item 10.2.1, o envelope deverá estar endereçado da seguinte forma:

À Prefeitura de Nova Lima

Ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos)

Rua Benedito Valadares, 63 - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima
– MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima – MG

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024 - RECURSO

Leia:

10.2 Os recursos serão apresentados diretamente perante a Comissão de Seleção, junto ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos), sito na Rua Benedito Valadares, **nº 69** - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima – MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima – MG

10.2.1 Poderá a entidade apresentar recurso através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ficando obrigada a postá-lo até o prazo final estabelecido no item **10.1 deste Edital**, e encaminhar cópia das razões recursais para o e-mail comissaodeselecao@pnl.mg.gov.br no mesmo prazo.

10.2.2 A Comissão, recebidas as razões recursais, aguardará, no máximo 2 (dois) dias para o recebimento do envelope. O Município não se responsabilizará por atraso ou extravio de envelope.

10.2.3 Para a entidade que enviar seu recurso via Correios, conforme item 10.2.1, o envelope deverá estar endereçado da seguinte forma:

À Prefeitura de Nova Lima

Ao Departamento de Parcerias, Convênios e Patrocínios da Prefeitura de Nova Lima (Subsecretaria de Licitações e Contratos)

Rua Benedito Valadares, **nº 69** - NL Shopping, 3º andar, Centro, Nova Lima - MG.CEP: 34.000-970 - Nova Lima - MG

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024 - RECURSO

Ressalta-se que todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 006/2024 permanecem inalteradas.

Nova Lima, 11 de outubro de 2024

Comissão de Seleção

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A80-8B91-E6F7-7AEC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A80-8B91-E6F7-7AEC



Hash do Documento

F839144F225813A6A5361603D449B0DC2B33D3A774E17DB634A496D332AFD598

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Karina Pirri Moreira Bernardes - 078.814.056-60 em 11/10/2024

17:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rita De Cassia Costa Souto - 038.014.196-57 em 11/10/2024

17:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

